

PORTARIA N° 336/2024.

Dispõe sobre designação de Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de regulamentar o ressarcimento de despesas com alimentação realizadas por servidores públicos, conforme Lei N° 931/2017 e Lei N° 932/2017, e Decreto n° 4119/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado a partir do dia 11 de novembro de 2024, a Servidora Pública Municipal **ELISÂNGELA SGANZERLA**, mat. 10321/01, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Agente de Administração, responsável pelo Ressarcimento de despesas com alimentação realizadas por Servidores Públicos e detentores de cargos Comissionados, nos deslocamentos para fora do município, a serviço ou a interesse da Administração Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 196/2024 de 19/06/2024.

Saltinho - SC, 11 de Novembro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.